

ÍNDICE

EDITAL – DECEA - 01/2006

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2 - DA PARTICIPAÇÃO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS	3
3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO	4
4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO	5
5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6
6 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO	6
7 - DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO	6
8 - DO EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA	8
9 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, DO EXAME MÉDICO E DO EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA	9
10 - DE OUTRAS CAUSAS DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	9
11 - DOS RECURSOS	10
12 - DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO	10
13 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO	10
14 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	10
15 - DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DACTA 1302	11
16 - DA NOMEAÇÃO	11
17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	11
ANEXOS	
I - VAGAS POR CARGO/ÁREA/LOCALIDADE	13
II - REQUISITOS/DESCRIÇÃO SUMÁRIA E SALÁRIO INICIAL	14
III - AGÊNCIAS INSCRITORAS DOS CORREIOS	15
IV – CRONOGRAMA	16
V - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	16



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2006**

O Departamento de Controle do Espaço Aéreo - **DECEA**, Organização do Comando da Aeronáutica prevista no Decreto nº 5.196, de 26 de agosto de 2004, no uso de sua competência que foi outorgada pela Portaria nº 1.355/GC1, de 25 de novembro de 2005, do Exmo. Sr. Comandante da Aeronáutica, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 227, de 28 de novembro de 2005, torna pública a abertura das inscrições para realização de Concurso Público, observadas as disposições na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dos demais diplomas legais vigentes, para provimento de cargos vagos, relacionados no Anexo I, e de acordo com o previsto na Portaria nº 307, de 04 de novembro de 2005, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG), publicada no DOU nº 213, de 7 de novembro de 2005, o qual será regido pelo presente Edital e estabelece normas relativas à sua realização mediante ajuste com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

1.2 - O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva para os cargos que vagarem ou novas vagas que forem criadas dentro de seu prazo de validade, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002.

1.3 - As vagas oferecidas por Cargo/Área/Localidade encontram-se especificadas no Anexo I.

1.4 - Os requisitos/descrição sumária e os salários iniciais encontram-se descritos no Anexo II.

1.5 - As provas objetivas, o exame médico e o exame de aptidão psicológica (exclusivamente para o cargo de Nível Médio **DACTA 1302 - Técnico em Informações Aeronáuticas**) serão realizados nas cidades de Brasília (DF), Curitiba (PR), Manaus (AM), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP).

1.6 - O **DECEA** será o responsável pela realização do curso de formação para os candidatos aprovados no cargo de Nível Médio **DACTA 1302 - Técnico em Informações Aeronáuticas**, dentro das suas necessidades e conveniências.

1.7 - A inscrição do candidato no presente Concurso Público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2 - DA PARTICIPAÇÃO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1 - Do total de vagas previstas neste Edital, os quantitativos a seguir mencionados serão reservados às pessoas portadoras de deficiência conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

- **DACTA 1302 - Técnico em Informações Aeronáuticas: 1 vaga** para Brasília;
- **DACTA 1304 - Técnico em Eletrônica e Telecomunicação: 6 vagas**, sendo uma vaga para cada uma das seguintes localidades: Rio de Janeiro, Brasília, Paraná, Pernambuco, Amazonas e São Paulo; e
- **DACTA 1306 - Técnico em Programação Operacional de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo: 1 vaga** para o Rio de Janeiro.

2.2 - Para concorrer a uma destas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID**, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O **laudo médico** deverá ser grampeado ao Requerimento de Inscrição. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.3 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado deverá requerê-lo indicando as condições especiais de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional).

2.3.1 - O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento especial para a realização das provas

deverá apresentar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. **O parecer citado deverá ser grampeado ao Requerimento de Inscrição.** Caso o candidato não envie o parecer do especialista, não realizará as provas em condições especiais mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.4 - O candidato portador de deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento especial) no ato de inscrição e/ou que não enviar laudo médico conforme determinado nos subitens **2.2** e **2.3.1** **deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência ou de dispor das condições especiais** e, conseqüentemente, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

2.5 - Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

2.6 - O candidato que se inscrever como portador de deficiência e obtiver classificação dentro das vagas especialmente destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao Cargo/Área de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato portador de deficiência.

2.7 - Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se convocados para a Qualificação Biopsicossocial, deverão submeter-se previamente à avaliação por uma equipe multiprofissional designada pelo **DECEA**, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador, observadas: **a)** as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição; **b)** a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da área a desempenhar; **c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; **d)** a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e **e)** a Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores ou o parecer desfavorável da equipe multiprofissional acarretará a **exclusão** do candidato do quantitativo de vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido **eliminado** do Concurso Público. O **DECEA** convocará, então, o próximo candidato portador de deficiência ou o próximo da listagem geral, caso a listagem de pessoas portadoras de deficiência do referido Cargo/Área já se tenha esgotado.

2.9 - As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais classificados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por Cargo/Área.

2.10 - A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia das provas deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de provas da candidata. A amamentação se dará nos momentos em que se fizer necessária, não tendo a candidata nesta ocasião o auxílio do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de provas perdido com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar as provas

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 - Estar em situação regular para com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino, em conformidade com o Decreto nº 93.670, de 9 de dezembro de 1986.

3.4 - Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

3.5 - Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos dispostos no artigo 137 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3.6 - Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de nomeação.

3.7 - Ser aprovado em exame médico realizado pelo Serviço Médico do Comando da Aeronáutica (**COMAER**). Este exame terá caráter **eliminatório**.

3.8 - Ser aprovado no Concurso Público, possuir a experiência (quando requerida) e o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo conforme estabelecido no **Anexo II**.

3.9 - Comprovar registro e situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, para os cargos que os exigir.

3.10 - Apresentar todos os documentos previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e neste Edital que forem exigidos pelo **DECEA** no ato da nomeação.

3.11 - Cumprir as determinações deste Edital.

4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da nomeação.

4.1.1 - O candidato somente será considerado inscrito no Concurso Público após ter cumprido todas as etapas descritas neste item 4.

4.1.2 - As inscrições poderão ser realizadas nas Agências credenciadas dos Correios relacionadas no Anexo III ou via Internet.

4.2 - INSCRIÇÕES NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS

4.2.1 - O recolhimento da taxa de inscrição, **expressa em reais**, nos valores de **R\$ 60,00** (sessenta reais) para os **cargos de Nível Intermediário** e de **R\$ 80,00** (oitenta reais) para os **cargos de Nível Superior**, deverá ser efetuado, **de 25/04 a 03/05/2006**, em espécie ou cheque do próprio candidato, nas Agências dos CORREIOS credenciadas. Caso o cheque seja **devolvido**, por qualquer motivo, a inscrição será, automaticamente, **cancelada**.

4.2.2 - O candidato, ao se inscrever em uma das Agências dos CORREIOS credenciadas, estará concorrendo às vagas disponíveis no Cargo/Área de sua opção e fará as provas na cidade onde se localiza sua Agência inscritora dos CORREIOS, de acordo com o Anexo III.

4.2.3 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público por motivo fortuito ou de força maior. Não serão concedidas isenções de taxa e nem aceitos quaisquer pedidos de alteração de Cargo/Área.

4.2.4 - Ao término dos procedimentos de inscrição, obedecendo aos horários dos CORREIOS, o candidato deve exigir o Comprovante de Entrega do Requerimento de Inscrição (canhoto do Requerimento), devidamente **rubricado e etiquetado**, bem como o Roteiro do Candidato.

4.2.5 - Documentação exigida para inscrição: **a)** documento oficial de identidade (com retrato) do candidato e cópia, que ficará retida (não é necessária autenticação); **b)** Requerimento de Inscrição, fornecido no local, completa e corretamente preenchido e assinado; e **c)** Declaração (constante do Requerimento de Inscrição), firmada pelo candidato, sob as penas da Lei, de que atende às condições exigidas para a inscrição.

4.3 - INSCRIÇÕES VIA INTERNET

4.3.1 - Para inscrição via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público. Essas informações também estão disponíveis na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) para *download*; **b)** cadastrar-se, no período entre **0 (ZERO) hora do dia 25/04/2006 e 23h e 59 min do dia 03/05/2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página citada; **c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implicará o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**; e **d)** **verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de 07/06/2006, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e imprimi-la.**

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento**.

4.3.2 - **A FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet **NÃO RECEBIDAS** por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

4.3.3 - Os candidatos portadores de deficiência que se julgarem enquadrados no item **2**, inscritos via Internet, deverão enviar, **até 05/05/2006, o laudo médico e o parecer de especialista citados**, respectivamente, nos subitens **2.2** e **2.3.1** deste Edital endereçado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando Concurso Público **DECEA**), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-235. Os documentos podem ser enviados via CORREIOS ou via fax (0xx21 – 25021000 ou 25028010).

4.3.4 - O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

4.3.5 - O candidato inscrito pela Internet optará pelo Cargo/Área a que concorrerá e pela cidade em que deseja realizar as provas.

4.4 - Os candidatos deverão efetuar apenas uma inscrição, uma vez que as provas para todos os Cargos/Áreas poderão ser realizadas nos mesmos dia e horário.

4.4.1 - Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data mais recente. Caso haja coincidência de datas, a inscrição será **desconsiderada**.

4.5 - Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital terão sua inscrição **cancelada** e serão **anulados** todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.

4.6 - A não-integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa, entrega do Requerimento devidamente preenchido e da cópia do documento de identidade) implica a **insubsistência** da inscrição,

tornando-a **inválida**.

4.7 - Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, por via postal ou por fax, admitindo-se, contudo, inscrições por meio de procuração (não é necessário o reconhecimento de firma). O original da procuração e a cópia do documento oficial de identidade do candidato ficarão retidos no local de inscrição. Os candidatos inscritos por procuração assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do respectivo Requerimento de Inscrição. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato.

4.8 - Por ocasião da inscrição, será entregue ao candidato um Roteiro, contendo Edital completo, conteúdos programáticos e cronograma de eventos básicos. Cumpre salientar que os interessados poderão ter conhecimento do conteúdo do Roteiro do Candidato, antes de efetivarem o pagamento da taxa de inscrição, nos postos de inscrição ou na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br). Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá verificar se possui os requisitos exigidos para o Cargo/Área.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO será enviado pelos CORREIOS, **exclusivamente** para os inscritos em suas Agências credenciadas, para o endereço indicado pelo candidato no Requerimento de Inscrição. No Cartão, serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, Cargo/Área, data, horário e local de realização das provas.

5.2 - É obrigação do candidato conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; Cargo/Área em que se inscreveu; quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a portadores de deficiência.

5.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao Cargo/Área de sua opção e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa portadora de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **08** ou **09/06/2006**, ou por e-mail (www.cesgranrio.org.br).

5.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

5.5 - Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não seja recebido até **07/06/2006**, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **08** ou **09/06/2006**, ou por e-mail (www.cesgranrio.org.br). As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

5.6 - Não será emitida segunda via do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO sob qualquer justificativa.

5.7 - Os inscritos via Internet deverão obedecer ao previsto no subitem **4.3.1 d**.

5.8 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas ou aos exames ou ao curso de formação para os candidatos ao cargo de **DACTA 1302**, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do Concurso Público.

6 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 - O Concurso Público compreenderá provas objetivas para todos os Cargos/Áreas.

6.2 - As provas objetivas terão caráter **eliminatório** e **classificatório**.

6.3 - Os candidatos aprovados nas provas objetivas para o cargo **DACTA 1302** serão convocados, em quantidade a ser definida de acordo com a Portaria nº 307, de 4 de novembro de 2005, para a realização de avaliação médica e de exame de aptidão psicológica, descrita nos itens **8** e **9**, de caráter somente **eliminatório**.

7 - DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

7.1 - CARGO: TÉCNICO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (DACTA 1301) – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS e ENGENHARIA

7.1.1 - ETAPA ÚNICA - constituída de provas objetivas (**50** questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório** e **classificatório**, de **Língua Portuguesa I** (**10** questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 20,0 pontos; de **Língua Inglesa I** (**10** questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 20,0 pontos; de **Informática** (**5** questões) com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 10,0 pontos e de **Conhecimentos Específicos** (**25** questões) sendo 5 com valor de 1,0 ponto, 5 com valor de 1,5 ponto, 5 com valor de 2,0 pontos, 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **50,0** pontos. Cada questão apresentará cinco alternativas (A;B;C;D e E) e uma única resposta correta.

7.1.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por Cargo/Área, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **40% (quarenta por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver grau ZERO em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa I** e de **Língua Inglesa I**. Mantido o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa I** e de **Língua Inglesa I**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7.2 - CARGO: TÉCNICO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (DACTA 1301) – ÁREA: JURÍDICA

7.2.1 - ETAPA ÚNICA - constituída de provas objetivas (**50** questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório** e **classificatório**, de **Língua Portuguesa I** (**10** questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 25,0 pontos; de **Informática** (**10** questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 25,0 pontos e de **Conhecimentos Específicos** (**30** questões), sendo 10 com valor de 1,0 ponto, 10 com valor de 1,5 ponto e 10 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando **50,0** pontos.

7.2.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, em função do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **40% (quarenta por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver grau ZERO em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Conhecimentos Específicos** e de **Língua Portuguesa I**. Mantido o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa I** e de **Informática**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7.3 - CARGO: TÉCNICO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (DACTA 1301) – ÁREA: ANÁLISE DE SISTEMAS

7.3.1 - ETAPA ÚNICA - constituída de provas objetivas (**50** questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório** e **classificatório**, de **Língua Portuguesa I** (**10** questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 25,0 pontos; de **Língua Inglesa I** (**10** questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 25,0 pontos e de **Conhecimentos Específicos** (**30** questões), sendo 10 com valor de 1,0 ponto, 10 com valor de 1,5 ponto e 10 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando **50,0** pontos.

7.3.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados em função do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **40% (quarenta por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver grau ZERO em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Conhecimentos Específicos** e de **Língua Portuguesa I**. Mantido o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa I** e de **Língua Inglesa I**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7.4 - CARGO: DACTA 1302 - TÉCNICO EM INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS

7.4.1 - 1ª ETAPA - constituída de provas objetivas (**50** questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório** e **classificatório**, de **Língua Portuguesa II** (**15** questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto, 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos; de **Língua Inglesa II** (**15** questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto, 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos; de **Matemática** (**10** questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos e de **Informática** (**10** questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos.

7.4.2 - Após a primeira etapa, os candidatos serão classificados, em função do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **40% (quarenta por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver grau ZERO em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Língua Portuguesa II**, de **Língua Inglesa II** e de **Matemática**. Mantido o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas de **Língua Portuguesa II**, de **Língua Inglesa II**, de **Matemática** e de **Informática**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7.4.3 - 2ª ETAPA – conforme o descrito nos itens 8 e 9.

7.5 –CARGO: DACTA 1304 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÃO

7.5.1 - ETAPA ÚNICA - constituída de provas objetivas (**50** questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório** e **classificatório**, de **Língua Portuguesa II** (**10** questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 20,0 pontos; de **Matemática** (**10** questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 20,0 pontos; de **Língua Inglesa II** (**5** questões), cada uma

com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 10,0 pontos; de **Informática** – (5 questões), cada uma com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 10,0 pontos e de **Conhecimentos Específicos** – (20 questões), sendo 5 com valor de 0,5 ponto, 5 com valor de 1,5 ponto, 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,5 pontos, subtotalizando **40,0** pontos.

7.5.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, em função do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **40% (quarenta por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver grau ZERO em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa II**, de **Matemática** e de **Informática**. Mantido o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa II** e de **Matemática**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7.6 - CARGO: DACTA 1306 - TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

7.6.1 - ETAPA ÚNICA - constituída de provas objetivas (**50** questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório** e **classificatório**, de **Língua Portuguesa II** (**10** questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 20,0 pontos; de **Matemática** (**10** questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 20,0 pontos; de **Língua Inglesa II** (**10** questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 20,0 pontos e de **Conhecimentos Específicos** (**20** questões), sendo 5 com valor de 0,5 ponto, 5 com valor de 1,5 ponto, 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,5 pontos, subtotalizando **40,0** pontos.

7.6.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, em função do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **40% (quarenta por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver grau ZERO em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa II** e de **Matemática**. Mantido o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa II**, de **Matemática** e de **Língua Inglesa II**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7.7 - Cabe salientar que, em qualquer das fases, para todos os Cargos/Áreas, na situação em que, **pele menos um**, dos candidatos empatados **possua idade igual ou superior a 60** (sessenta) anos, o critério inicial de desempate será a **maior idade** dentre os de **idade igual ou superior a 60** (sessenta) anos.

8 - DO EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

8.1 - O exame de aptidão psicológica obedecerá a critérios que foram estabelecidos em conformidade com os perfis ocupacionais e substanciados em descrição de função realizada junto ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) e pelo Instituto de Psicologia da Aeronáutica (IPA), conforme constante no documento reservado, o qual contém informações básicas, requisitos de desempenho e instrumentos de avaliação psicológica específicos de cada Cargo/Área. Os perfis foram elaborados segundo os preceitos da metodologia da pesquisa científica aplicados à Psicologia Organizacional.

8.2 - O exame de aptidão psicológica será realizado pelo COMAER, **somente** para os candidatos aprovados ao cargo **DACTA 1302**, e visará a aferir se o candidato possui um perfil adequado ao exercício das atividades inerentes às Informações Aeronáuticas.

8.3 - O exame de aptidão psicológica consistirá na aplicação de teste de nível mental, de teste de aptidão, de teste de teste personalidade e de entrevista com dinâmica de grupo, tendo como resultado as menções “INDICADO” (I) ou “CONTRA-INDICADO” (CI) ao Cargo a que se destina.

a) **INDICADO** : candidato com prognose favorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e/ou desempenho profissional por haver atingido os níveis de exigência referentes às áreas de personalidade, aptidão e interesse contidos no perfil ocupacional.

b) **CONTRA-INDICADO** : candidato com prognose desfavorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e/ou desempenho profissional por apresentar resultados abaixo dos níveis de exigência em uma ou mais áreas contidas no perfil ocupacional..

8.3.1 - Com base nas observações e nos resultados obtidos procedentes da análise quantitativa, será elaborada a análise qualitativa, na qual o perfil obtido será comparado ao exigido ao Cargo proposto, sendo este favorável ou não ao ingresso do candidato no curso de formação.

8.4 - Os candidatos que obtiverem resultado “INDICADO” no exame de aptidão psicológica poderão ser convocados pelo **DECEA** para o curso de formação, observado o número de vagas existentes quando da convocação e da classificação nas provas objetivas, de acordo com a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

9 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, DO EXAME MÉDICO E DO EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

9.1 - Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados: **a)** somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas; **b)** no caso das provas objetivas, somente depois de decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar o seu cartão de respostas e retirar-se da sala. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua **desistência** do Concurso Público, o que será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de **eliminado**; **c)** ao candidato somente será permitido levar seu caderno de questões das provas objetivas faltando uma hora para o término das mesmas; **d)** será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão de respostas, no caso das provas objetivas, ou no material do exame de aptidão psicológica, ressalvado o disposto na alínea “**c**”; **e)** ao terminar as provas objetivas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, ressalvado o disposto na alínea “**c**”, no caso das provas objetivas; **f)** ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou houver se encerrado o tempo de prova. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas; **g)** o candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de tinta na cor preta e **h)** não serão computadas questões não assinaladas e as que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

9.2 - As provas objetivas, o exame médico e o exame de aptidão psicológica serão aplicados nas cidades constantes no subitem **1.5**, nas datas previstas no cronograma existente no Roteiro do Candidato e no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br), ou em publicação oficial específica.

9.3 - A critério da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e do **DECEA**, as provas objetivas poderão ser aplicadas em domingos ou feriados. O exame de aptidão psicológica será realizado somente em dias úteis.

9.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação das provas objetivas, do exame médico e do exame de aptidão psicológica com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início.

9.5 - Será exigida a apresentação do documento original e oficial de identidade, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas, para a realização das provas objetivas, do exame médico e do exame de aptidão psicológica.

9.6 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

9.7 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional, título de eleitor, etc.).

9.8 - São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura, carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade, e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com fotografia).

9.9 - Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas objetivas, para o exame médico ou para o exame de aptidão psicológica.

9.10 - É vedado aos candidatos prestar as provas objetivas, o exame médico ou o exame de aptidão psicológica em local diferente daqueles designados pela organização do Concurso Público.

9.11 - Não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de realização das provas objetivas, do exame médico ou do exame de aptidão psicológica após os horários fixados para seus inícios.

9.12 - Será de inteira responsabilidade do candidato a devolução do cartão de respostas das provas objetivas e de todo o material do exame de aptidão psicológica.

9.13 - As questões das provas objetivas versarão sobre os conteúdos programáticos constantes no Anexo **V**.

9.14 - As provas objetivas e seus gabaritos serão distribuídos à Imprensa e estarão disponíveis, no dia útil seguinte ao de realização das provas, no endereço (www.cesgranrio.org.br).

10 - DE OUTRAS CAUSAS DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

10.1 Será **eliminado** do Concurso Público o candidato que: **a)** constatado, a qualquer momento, ter fornecido informações inverídicas no Requerimento de Inscrição; **b)** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, verificada a qualquer tempo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal; **c)** não comparecer ao local de provas ou do exame de aptidão psicológica nas datas e horários determinados; **d)** assinar o Termo de Ocorrência declarando sua

desistência do Concurso Público; **e)** não devolver o cartão de respostas após o término de suas provas ou após o término do tempo de provas; **f)** não devolver todo material de testes após o término do tempo do exame de aptidão psicológica; **g)** durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato; **h)** utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta durante as provas ou exames; **i)** o candidato será, ainda, sumariamente **ELIMINADO** do Concurso Público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos cartões de resposta; ausentar-se da sala portando o cartão de respostas e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; **j)** são vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares; e **l)** não cumprir o descrito no item 3.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Recursos aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no **prazo máximo** de 2 (dois) dias úteis contados após a divulgação dos gabaritos e encaminhados à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) conforme orientação constante no referido endereço.

11.1.1 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, também, no dia das provas objetivas, à Coordenação nos locais de realização das mesmas.

11.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas objetivas, em **27/06/2006**.

11.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas objetivas.

11.1.4 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

11.2 - Recurso ao resultado do exame de aptidão psicológica - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, por meio de formulário de "layout" a ser disponibilizado no endereço (www.cesgranrio.org.br), devidamente preenchido e apresentado ao **DECEA** ou à Comissão Fiscalizadora que o encaminhará ao IPA, por fax, de acordo com o cronograma. O prazo máximo para o candidato interpor recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados após a divulgação do resultado do referido exame.

11.2.1 - Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora das normas estabelecidas.

11.2.2 - O resultado do julgamento dos recursos porventura interpostos será dado a conhecer, coletivamente, através de divulgação no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).

12 - DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

12.1 - A nota final do candidato será a soma das notas das provas objetivas, de acordo com o item 7.

12.2 - A classificação será feita segundo a ordem decrescente da nota final por Cargo/Área.

12.3 - Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação e desempate, prevalecerá o que prescreve o item 7.

12.4 - O candidato aprovado poderá efetuar a escolha da localidade onde houver vagas, conforme o especificado no Anexo I, tendo em vista a ordem de classificação geral no respectivo Cargo/Área.

13 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1 - O resultado final do Concurso Público será homologado por meio de Edital, providenciado pelo **DECEA**, mediante publicação no Diário Oficial da União, contendo os nomes dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, por Cargo/Área.

13.2 - O prazo de validade do presente Concurso Público será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do **DECEA**, conforme estabelecido na Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do MPOG.

13.3 - Havendo desistência ou não cumprimento das exigências legais cabíveis por parte do candidato dentro do prazo mencionado no subitem **13.2**, assumirá o próximo candidato classificado, obedecida a estrita ordem de classificação, conforme o previsto no item 12.

14 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1 - Os candidatos aprovados nas provas objetivas farão parte do cadastro de reserva do **DECEA**, classificados na forma do item 12.

14.2 - Este cadastro de reserva visa a permitir ao **DECEA**, na medida de suas necessidades, dispor de pessoal para preparação e habilitação, por meio da realização de cursos específicos, durante o período de validade do Concurso Público.

15 - DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DACTA 1302

15.1 - O candidato classificado poderá ser convocado para o curso de formação, de caráter **obrigatório** e **eliminatório**, de acordo com as necessidades e conveniências do **DECEA**, obedecidos os critérios definidos na Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do MPOG, podendo desistir **definitiva** ou **temporariamente**.

15.2 - É facultado ao candidato classificado solicitar a desistência temporária. Neste caso, o candidato renunciará à sua atual classificação e será posicionado em último lugar na relação dos classificados para o seu Cargo/Área, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência do Concurso Público, em consonância com artigo 19 da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, MPOG.

15.2.1 - O candidato convocado para o curso de formação poderá desistir, **temporariamente**, até **3** (três) dias úteis antes do início do evento.

15.2.2 - A desistência **após** essa data ou durante o curso de formação será considerada como **desistência definitiva**.

15.3 - Para a inscrição no curso de formação, o candidato deverá: **a)** cumprir o item **3**; e **b)** ter sido considerado INDICADO em inspeção de saúde e no exame de aptidão psicológica para o Cargo a ser ocupado, a ser realizado em Organização de Saúde da Aeronáutica, de acordo com a Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 160-1 Instruções Reguladoras das Inspeções de Saúde, aprovada pela Portaria nº R-703/GC3, de 18 de dezembro de 2002, do COMAER.

15.4 - As despesas relativas a alojamento e a refeições para frequência ao curso de formação serão custeadas pelo candidato e o mesmo ocorrerá em regime de semi-internato, com duração variável entre 6 (seis) e 10 (dez) meses, no Instituto do Controle do Espaço Aéreo (ICEA), atualmente localizado na cidade de São José dos Campos – SP.

15.4.1 - Durante o período do curso de formação o aluno receberá uma Bolsa-Auxílio, cujo valor corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do cargo para o qual está se habilitando, em consonância com o artigo 14, da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1988.

15.5 - Será considerado **desistente e eliminado** do Concurso Público o candidato que, quando convocado, **não** comparecer no período estipulado.

15.6 - O curso de formação será regulado pelas diretrizes vigentes para os cursos realizados pelo ICEA no que diz respeito ao planejamento, à execução e à avaliação de Ensino conforme o Programa de Atividades de Ensino e Atualização Técnica (PAEAT), o Plano de Unidade Didática (PUD), o Programa de Trabalho Semanal (PTS) e o Plano de Avaliação (PA).

16 - DA NOMEAÇÃO

16.1 - A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação por Cargo/Área.

16.2 - A convocação se dará por meio de telegrama enviado pelos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), expedido ao candidato para o endereço fornecido pelo mesmo no Requerimento de Inscrição.

16.3 - O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, até a homologação do resultado das provas objetivas do Concurso Público e, após esta data, junto à dependência do **DECEA**.

16.4 - O Exame Médico tem caráter **eliminatório** e é restrito aos candidatos convocados para a nomeação.

16.5 - Não será aceito recurso quanto aos resultados dos Exames Médico e Complementares, que terão caráter **irrecorrível**.

16.6 - O não-comparecimento aos Exames agendados pelo **DECEA**, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizará **desistência definitiva** e ensejará a **eliminação** do candidato.

16.7 - A nomeação será condicionada: **a)** à existência de vaga; **b)** à necessidade do **DECEA**, de acordo com o artigo 14 da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do MPOG; e **c)** ao atendimento ao disposto no item **3**.

16.8 - O **DECEA** não se responsabilizará, em hipótese alguma, por qualquer despesa de mudança de domicílio, deslocamento ou estada disto decorrente.

16.9 - O aprovado poderá ser **removido de localidade**, dentro do território brasileiro e onde haja Organização Militar do COMAER integrante do SISCEAB, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

16.10 - Ao candidato em efetivo exercício não serão facultados eventuais pedidos de remoção ou redistribuição, por um período mínimo de 3 (três) anos, salvo por imposição legal ou interesse do **DECEA**.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

17.2 - O **DECEA** e a **CESGRANRIO** se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos em quaisquer das etapas do Concurso Público.

17.3 - Os candidatos poderão obter as informações a respeito do Concurso Público, incluindo os resultados das

etapas, através do endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações feitas por este meio e também através de atos e Editais publicados no Diário Oficial da União.

17.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação no Concurso Público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

17.5 - A aprovação e a classificação no presente Concurso Público geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.

17.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados na Internet, no endereço da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

17.7 - O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao Concurso Público e que não a atender, no prazo estipulado pelo **DECEA**, será considerado **desistente** e automaticamente **excluído** do Concurso Público.

17.8 - O candidato aprovado no presente Concurso Público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua nomeação, poderá dela desistir **definitiva** ou **temporariamente**.

17.8.1- No caso de **desistência temporária**, o candidato renunciará à sua atual classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados em seu Cargo/Área, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência do presente Concurso Público.

17.9 - Caberá ao candidato aprovado que ocupar vaga em localidade diversa da de seu domicílio arcar com as despesas de mudança e instalação.

17.10 - O candidato convocado será nomeado sob a legislação do servidor público, ou seja, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, submetendo-se à jornada de 8 (oito) horas diárias, exceto os cargos com duração especial de trabalho por escala, prevista em legislações específicas do COMAER.

17.11 - O resultado do presente Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União e informado no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).

17.12 - Os casos não previstos serão resolvidos conjuntamente pelo **DECEA** e pela **Fundação CESGRANRIO**.

HELIO SEVERINO DA SILVA FILHO Coronel Aviador
Presidente da Comissão do Concurso DACTA

Aprovo:

Tenente-Brigadeiro-do-Ar PAULO ROBERTO CARDOSO VILARINHO
Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo



ANEXO I

VAGAS POR CARGO/ÁREA/LOCALIDADE

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ÁREA LOCALIDADE	RJ	DF	PR	PE	AM	SP	Totais
		DECEA	CINDACTA I	CINDACTA II	CINDACTA III	CINDACTA IV	SRPV-SP	
DACTA 1301	Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Área: Administração de Empresas	1						1
	Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Área: Jurídica		1	1	1	1	1	5
	Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Área: Análise de Sistemas	1	1	1	1			4
	Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Área: Engenharia de Telecomunicações	1						1
	Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Área: Engenharia Eletrônica		1					1
Totais		3	3	2	2	1	1	12

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO	ÁREA LOCALIDADE	RJ	DF	PR	PE	AM	SP	Totais
		DECEA	CINDACTA I	CINDACTA II	CINDACTA III	CINDACTA IV	SRPV-SP	
DACTA 1302	Técnico em Informações Aeronáuticas	1	4	2	2	1	2	12
DACTA 1304	Técnico em Eletrônica e Telecomunicação	3	4	4	4	4	4	23
DACTA 1306	Técnico em Programação Operacional de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo	3						3
Totais		7	8	6	6	5	6	38

ANEXO II

REQUISITOS/DESCRIÇÃO SUMÁRIA E SALÁRIO INICIAL

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS/ DACTA 1301	REQUISITOS/DESCRIÇÃO SUMÁRIA	SALÁRIO INICIAL
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Área: Administração de Empresas	<p>REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Administração de Empresas.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Atividade de nível superior envolvendo planejamento, supervisão, coordenação, controle e assessoramento referentes à análise e a projetos relacionados com os assuntos de defesa aérea e controle de tráfego aéreo. Atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a estudos, pesquisas, análise e projetos sobre administração de pessoal, recursos humanos e organização e métodos.</p>	
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Área: Jurídica	<p>REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Direito, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso de Direito fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) como Advogado.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Atividade de nível superior envolvendo planejamento, supervisão, coordenação, controle e assessoramento referentes à análise e a projetos relacionados com os assuntos de defesa aérea e controle de tráfego aéreo.</p>	
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Área: Análise de Sistemas	<p>REQUISITOS: Curso superior, reconhecido pelo MEC, em nível de graduação concluído em qualquer curso da área de Informática com ênfase em Análise de Sistemas de Informação ou curso superior concluído, em qualquer formação, acompanhado de curso de pós-graduação de, no mínimo, 360 horas/aula, em Tecnologia da Informação, com ênfase em Análise de Sistemas de Informação e reconhecido pelo MEC.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atividade de nível superior envolvendo planejamento, supervisão, coordenação, controle e assessoramento referentes à análise e a projetos relacionados com os assuntos de defesa aérea e controle de tráfego aéreo. Analisar as situações e oportunidades em que a automatização das atividades ou o tratamento automatizado de informações mostrem-se adequados a atividades gerenciais. Realizar atividades de manutenção e de desenvolvimento dos programas e sistemas de processamento de dados da área de informática, atendendo às diversas áreas do DECEA.</p>	R\$ 4.395,00
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Área: Engenharia de Telecomunicações	<p>REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica com habilitação em Eletrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Engenheiro na área de Eletrônica.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Atividade de nível superior envolvendo planejamento, supervisão, coordenação, controle e assessoramento referentes à análise e a projetos relacionados com os assuntos de defesa aérea e controle de tráfego aéreo. Atividades de supervisão, planejamento, coordenação ou execução em grau maior complexidade, bem como a elaboração de projetos em geral.</p>	
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Área: Engenharia Eletrônica	<p>REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Telecomunicações ou de Engenharia Elétrica com habilitação em Telecomunicações ou de Engenharia Eletrônica ou de Engenharia Elétrica com habilitação em Eletrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Engenheiro na área de Telecomunicações.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Atividade de nível superior envolvendo planejamento, supervisão, coordenação, controle e assessoramento referentes à análise e a projetos relacionados com os assuntos de defesa aérea e controle de tráfego aéreo. Atividades de supervisão, planejamento, coordenação ou execução em grau maior complexidade, bem como a elaboração de projetos em geral.</p>	

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGOS	REQUISITOS/DESCRIÇÃO SUMÁRIA	SALÁRIO INICIAL
TÉCNICO EM INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS/ DACTA 1302	REQUISITOS: 2º grau completo. Conhecimentos da Língua Inglesa. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÃO: Prestar Serviços de Informações Aeronáuticas em órgãos operacionais de controle. É a atividade responsável pela difusão, atualização, tradução e organização das informações e publicações utilizadas por aeronavegantes nacionais e estrangeiros em viagens nacionais e internacionais 24 h por dia. São informações referentes à meteorologia, infra-estrutura aeroportuária, aerovias, canais de comunicação e informações técnicas sobre a localidade. A manutenção das informações atualizadas é vital para a segurança das aeronaves. Não há, no mercado nacional, profissionais formados com essa especialização. Existem profissões que proporcionam o conhecimento básico para a sua posterior formação no Comando da Aeronáutica (COMAER).	R\$ 2.864,00
TÉCNICO EM ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÃO/ DACTA 1304	REQUISITOS: 2º grau completo; diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Técnico em Eletrônica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe específico. Conhecimentos na Língua Inglesa. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÃO: Auxiliar nas atividades de manutenção e equipamentos eletrônicos na sua área de atuação. Executar trabalhos relativos à manutenção e funcionamento de equipamentos em geral de navegação aérea e de controle do espaço aéreo. É o setor diretamente responsável pela confiabilidade dos equipamentos, visando a manter a segurança da navegação aérea.	
TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO/ DACTA 1306	REQUISITOS: 2º grau completo. Cursos na área de Tecnologia da Informação. Conhecimentos da Língua Inglesa. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÃO: Atividade responsável por executar trabalhos relacionados com a programação e a operação de equipamentos de Tecnologia da Informação que processam os dados de defesa aérea e do controle do espaço aéreo.	

ANEXO III

AGÊNCIAS INSCRITORAS DOS CORREIOS

LOCAIS DE INSCRIÇÃO	ENDEREÇOS
Brasília/DF	SBN Quadra 01 Conj. 03 Bloco A Térreo - Asa Norte ; SEPN 508 Bloco D Térreo - Asa Norte ; CRS 508 Bloco C Lojas 01/07 - Asa Sul ; CNN 01 Bloco F Térreo - Ceilândia ; Praça 01 Lote Único - Setor Norte ; Quadra 08 Bloco 14 lojas 1 e 2 - Sobradinho ; C-01 Lotes 9/10 Lojas 2 e 3 - Taguatinga e Estrada Rodoviária Plano Piloto Lojas 17 a 19 - Zona Cívico-Administrativa .
Curitiba/PR	Rua Holanda, 202 - Bacacheri ; Rua Quinze de Novembro, 700 e Rua Marechal Deodoro, 298 - Centro e Rua João Bettega, 459 - Portão .
Manaus/AM	Avenida Artur Virgílio, 363 - Cachoeirinha e Avenida Leopoldo Peres, 1076 - Educandos .
Recife/PE	Rua Gervásio Pires, 252 - Boa Vista ; Avenida Conselheiro Aguiar, 4955 - Boa Viagem ; Praça Ministro Salgado Filho, s/n - Ibura ; e Avenida Guararapes, 250 - Santo Antônio .
Rio de Janeiro/RJ	Rua Dona Isabel, 158 - Bonsucesso ; Avenida Marechal Fontenele, 805 - Campos dos Afonsos ; Praça Doutor Raul Boaventura, 62 - Campo Grande ; Largo do Machado, 35 - Catete ; Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 540 Loja A - Copacabana ; Rua Primeiro de Março, 64 - Centro ; Avenida Almirante Barroso, 63 Lojas B e C - Centro ; Rua Dias da Cruz, 182 Loja B - Méier ; Rua Felipe Cardoso, 909 - Santa Cruz e Rua Almirante Cochrane, 255 Lojas A e B - Tijuca .
São Paulo/SP	Rua Belém, 83/87 - Belenzinho ; Rua Líbero Badaró, 595/605 - Centro ; Rua Fernando Sandreschi, 95/103 - Santana ; Avenida Adolfo Pinheiro, 399 - Santo Amaro e Rua Mergenthaler, 598 - Vila Leopoldina .

ANEXO IV

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS BÁSICOS - DECEA
25/04 a 03/05/2006	Inscrições: Agências credenciadas dos Correios e/ou Internet.
Até 07/06/2006	Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) para os inscritos nas Agências dos Correios
08 e 09/06/2006	Atendimento aos candidatos que não tenham recebido os respectivos Cartões de Confirmação
11/06/2006	Aplicação das provas objetivas.
12/06/2006	Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (via Internet).
Até 14/06/2006	Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados
27/06/2006	Divulgação dos resultados finais das provas objetivas

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA I e II (PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS)

1 - Compreensão e interpretação de textos. Vocabulário. **2** - Fonética: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. **3** - Ortografia: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. **4** - Acentuação: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. **5** - Morfologia: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. **6** - Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; Uso da próclise, Uso da ênclise; Funções e emprego do “que” e “se”. **7** - Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. **8** - Estilística: Figuras de linguagem: Sintaxe: análise sintática dos períodos simples e composto; Concordâncias verbal e nominal e regências verbal e nominal. **9** - Crase.

Obs.: O conteúdo programático é o mesmo, mas as provas atenderão ao nível de escolaridade exigido para o Cargo/Área.

LÍNGUA INGLESA I e II (PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS, À EXCEÇÃO DACTA 1301(ÁREA - JURÍDICA)

1 - Compreensão e interpretação de textos. **2** - Vocabulário e gramática.

Obs.: O conteúdo programático é o mesmo, mas as provas atenderão ao nível de escolaridade exigido para o Cargo/Área.

INFORMÁTICA (PARA TODOS OS CARGOS, À EXCEÇÃO DACTA 1301 (ÁREA - ANÁLISE DE SISTEMAS E DACTA 1306 - TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL DE DEFESA ÁREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO).

1 - Importância e aplicação dos computadores. **2** - Hardware e Software. Dispositivos de entrada e saída de dados. **3** - Dispositivos de armazenamento de dados. **4** - Realização de cópia de segurança (backup). **5** - Unidade Central de Processamento (CPU). **6** - Tipos de memória. **7** - Impressoras. **8** - Sistemas Operacionais: Windows 98/2000/XP. **9** - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows. **10** - Utilização do Windows Explorer com arquivos e pastas: copiar, mover, criar, remover, renomear. **11** - Conhecimentos básicos de edição de textos (ambiente Windows). **12** - Criação de um novo documento, formatação e impressão. **13** - Criação de Planilhas. **14** - Criação de apresentações, slides. **15** - Conceitos de criação, organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas. **16** - Conceitos de Internet e Intranet. **17** - Conceitos de Proteção e Segurança: antivírus.

MATEMÁTICA (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO)

1 - Álgebra: Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, MDC e MMC); Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal); Números Reais (relação de ordem e intervalos); e Operações. Funções: Estudo das Relações; Definição de função; Funções Polinomial do 1º grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica; e Resolução de Equações, Inequações e Sistemas. Sistemas de Numeração: Base 10. Seqüência: Progressões Aritmética e Geométrica. Análise

Combinatória; e Probabilidades. **2** - Matemática Financeira: Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem. **3** - Geometria Plana: Ângulos: Definição; Classificação; Unidades e operações; Feixe de paralelas cortadas por transversais; e Teorema de Tales e aplicações. Polígonos: Elementos e classificação; Diagonais; Soma dos ângulos externos e internos; Estudo dos quadriláteros e triângulos; Congruência e semelhança; e Relações métricas nos triângulos. Circunferência: Relações Métricas nos Polígonos Regulares e na Circunferência; Comprimento da Circunferência; e Ângulos na Circunferência. Áreas: Polígonos, Círculo e suas partes. **4** - Trigonometria: Arcos e ângulos em graus e radianos; Relações de conversão; Funções trigonométricas; Identidades trigonométricas fundamentais; Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos; Equações e inequações trigonométricas; Leis dos senos e dos co-senos; e Resolução de triângulos. **5** - Geometria Espacial: Retas e Planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo); Ângulos diedros e Ângulos poliedros; Poliedros Regulares; e Prismas, Pirâmides, Cilindro, Cone e Esfera (cálculos de áreas e volumes). **6** - Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TÉCNICO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (DACTA 1301)

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

1 - Código de ética profissional do Administrador. **2** - Teorias de Administração: Planejamento. Processo decisório. Estrutura organizacional. Visão das principais áreas funcionais de uma organização: marketing, finanças, recursos humanos e produção. As teorias administrativas. Utilização dos conceitos na prática administrativa. **3** - Organização, Sistemas e Métodos: Comparação crítica das principais abordagens aos estudos das organizações. Problemas básicos de concepção das estruturas e processos organizacionais em diferentes níveis: global, intermediário e operacional. Ligações da estrutura e do processo com a estratégia e o desempenho. **4** - Administração de Recursos Humanos: Estratégias e desafios de RH. Gestão estratégica de pessoas: gestão de competência, avaliação de desempenho como instrumento de gestão, aprendizagem e gestão de conhecimento. Administração da força de trabalho. Clima organizacional. Planejamento de pessoal e sistema de informação de RH. Gerenciamento de Desempenho. Recrutamento e seleção. Desenvolvimento de RH e treinamento. Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Lei nº 9.527, de 10/12/1997. **5** - Administração Pública: princípios da administração pública, concessão e permissão de serviços públicos; Lei de Responsabilidade Fiscal; contratos administrativos; orçamento. Licitação: Conceito, princípios, modalidades. Dispensa e inexigibilidade. Edital: aspectos principais.

CARGO: TÉCNICO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (DACTA 1301)

ÁREA: JURÍDICA

1 - Direito Penal Militar - Código Penal Militar: da aplicação da lei penal militar; crimes militares; do crime. Das penas: penas principais e acessórias; pena de morte. Da ação penal. Dos crimes militares em tempo de paz: dos crimes contra a autoridade ou disciplina militar, dos crimes contra o serviço militar e o dever militar, dos crimes contra a Administração Militar, dos crimes contra a administração da Justiça Militar. **2** - Direito Processual Militar - Código de Processo Penal Militar: da lei de processo penal militar e sua aplicação. Da polícia judiciária militar. Do inquérito policial militar. Da ação penal militar. **3** - Direito Constitucional: Teoria Geral do Direito Constitucional. Objeto e conteúdo do Direito Constitucional. Constituição: conceito e classificação. Poder constituinte originário e derivado. Revisão Constitucional. Normas constitucionais: classificação. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. Disposições constitucionais transitórias. Hermenêutica constitucional. Controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. Evolução histórica. Ação de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Direitos e garantias individuais e coletivos. Princípio da legalidade. Princípio da isonomia. Regime constitucional da propriedade. Remédios constitucionais: *habeas corpus*, mandado de segurança, mandado de injunção e *habeas data*. Direito de petição. Direitos políticos: sistema político brasileiro. Direitos sociais e sua efetivação. Federação. Repartição de competência no Estado Federal. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. União: competência. Estado: competência e autonomia. Administração pública: princípios constitucionais. Servidores públicos: princípios constitucionais. Regime jurídico dos servidores públicos civis: isonomia, direitos sociais, aposentaria e disponibilidade. Estabilidade. Poder Legislativo: organização, atribuições e processo legislativo. Fiscalização Contábil, Financeira, Patrimonial e Orçamentária pelos Tribunais de Contas. Poder Executivo: Presidente da República e Ministros de Estado: atribuições. Medidas provisórias. Crimes de responsabilidade do Presidente da República e dos Ministros de Estado. Poder Judiciário: organização e estatuto constitucional da magistratura. Supremo Tribunal Federal: organização e competência. Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça federal: organização e competência. Justiça do trabalho: organização e competência. Ministério Público: princípios constitucionais. Advocacia Pública: Advocacia-Geral da União. **4** - Direito Administrativo - Administração Pública: princípios fundamentais, poderes e deveres. Relação jurídico-administrativa. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. Classificação dos órgãos e funções da administração pública. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. Poder hierárquico e suas manifestações. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração pública direta e indireta. Concentração e desconcentração de competência. Organização administrativa brasileira. Autarquias. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Ato administrativo. Procedimento administrativo. Validade, eficácia e autoexecutoriedade do

ato administrativo. Atos administrativos simples, complexos e compostos. Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. Atos administrativos gerais e individuais. Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo e discricionariedade. Atos administrativos inexistentes, nulos e anuláveis. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. Contrato administrativo conceito e caracteres jurídicos. Formação do contrato administrativo: elementos. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos. Dispensa e inexigibilidade de licitação. Execução do contrato administrativo: princípios. Teorias do fato do príncipe e da imprevisão. Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. Repactuação e reajuste do contrato administrativo. Convênios administrativos. Poder de polícia. Principais setores de atuação da polícia administrativa. Permissão e autorização. Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso. Controle interno e externo da administração pública. Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. Tribunal de Contas da União e suas atribuições. Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro. Agentes públicos: servidor público e funcionário público. Natureza jurídica da relação de emprego público. Funcionário efetivo e vitalício: garantias. Estágio probatório. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. Regime previdenciário do servidor público. Improbidade administrativa. Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. Concurso público. Procedimento administrativo e instância administrativa. Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. Lei de Processo Administrativo. Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

CARGO: TÉCNICO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (DACTA 1301)

ÁREA: ANÁLISE DE SISTEMAS

1 - Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais: Aritmética Computacional. **2** - Unidades básicas de um computador. Representação dos tipos de dados. Representação de instruções. Métodos de execução de programas. Entrada e saída de dados. Processadores comerciais. Sistemas Operacionais. **3** - Estrutura de dados: Definição e utilização; vetor, matriz, listas, pilhas, filas, árvores: descrição e algoritmos de manipulação. **4** - Algoritmos básicos: busca maior e menor; pesquisa seqüencial e binária; árvore binária de busca; busca em cadeia de caracteres. **5** - Organização de arquivos: seqüencial, seqüencial-indexado, indexado, direto e invertido, métodos de acesso e pesquisa. **6** - Programação orientada a objeto: Conceitos básicos: Classe, objeto, herança, polimorfismo, encapsulamento, método construtor, etc. **7** - Linguagens de Programação: Noções de Linguagens convencionais, tais como: C padrão ANSI, Cobol, Natural. Noções de Linguagem orientada a objeto, tais como: DELPHI ou Visual Basic ou Java. Noções de HTML, ASP, PHP, VB Script, JAVA SCRIPT. Conhecimento de Infra-estrutura J2EE. **8** - Análise de Sistemas: Ciclo de vida dos Sistemas de Informação; Desenvolvimento de um Sistema de Informação. **9** - Engenharia de Software: princípios da engenharia de software na solução de problemas de análise de sistemas; metodologias de desenvolvimento de software; e ferramentas "CASE": conceitos, vantagens e desvantagens na utilização. Análise Essencial: Conceitos básicos; Modelo ambiental; Modelo comportamental. Análise Orientada a Objeto: Linguagem UML. **10** - (Unified Modeling Language), diagrama de classes, diagrama de caso de uso, diagrama de interação, diagrama de estado, diagrama de implementação. **11** - Projeto de Sistemas: Projeto Estruturado - conceitos e definições básicas, ferramentas do projeto estruturado, especificação estruturada, métodos para especificação de módulos, acoplamento, coesão, análise de transformação, análise de informação, packaging, implementação, otimização e administração do projeto estruturado. **12** - Projeto Orientado a objetos - Objetivos fundamentais; benefícios; componentes; e critérios. Banco de Dados: Fundamentos de banco de dados: Dado e informação, definição de banco de dados, classificações de banco de dados, arquitetura ANSI/SP ARC para banco de dados, definição de sistema de informação apoiado em banco de dados e definição de sistema gerenciador de banco de dados. **13** - Modelo de dados: Fundamentos de modelos de dados, modelo de dados relacional e modelos de dados semânticos (modelo entidade-relacionamento). **14** - Linguagem de definição e manipulação de banco de dados (query language). **15** - Controles operacionais de banco de dados: Controle de recuperação de falhas, controle de concorrência, controle de integridade e controle de segurança. **16** - Projeto conceitual e lógico de banco de dados. Normalização de dados. **17** - Projeto físico de banco de dados: Projeto e implementação de uma base de dados relacional, em ambiente cliente-servidor. Controle de Acesso, Tabela, SQL, Visão, Stored Procedure, Cursor, Trigger, Índice, Otimização de Consulta, Transação. **18** - Rede de Computadores: O modelo de referência OSI/ISO: Arquitetura TCP/IP: Princípios; Protocolo; e Arquitetura. Segurança em redes de computadores; Mecanismos de proteção de rede, firewalls, processos de intrusão, mecanismos de detecção e proteção contra invasores, tipos de ataques, conceitos básicos de criptografia. Definição e objetivos, componentes e topologia; LAN (Local Área Network): conceitos básicos, componentes (Hubs, Switches, pontes, amplificadores, repetidores) e aplicações. **19** - WAN (Wide Área Network): conceitos básicos, aplicações e principais componentes (roteadores, multiplexadores, modems, controladoras, pontos terminais, canais de comunicação). **20** - Protocolos de Comunicação: conceitos, serviços, principais protocolos (frame relay, SDLC, HDLC, ATM...). Modulação: conceitos sobre modulação, modulação em frequência, amplitude e fase. **21** - Modos de Transmissão de Dados: serial, paralela, síncrona e assíncrona.

CARGO: TÉCNICO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (DACTA 1301)

ÁREA: ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

1 - Técnicas Digitais. **2** - Princípios de Telecomunicações: Tipo de Informação em Sistemas de Comunicações; Elementos de um Sistema de Comunicações; Meios de Transmissão; Conceitos de Banda Passante e Canal; Taxa de Transmissão; Conceitos de Modulação Analógica e Digital; Conceitos de Multiplexação e de Múltiplo Acesso; Correção de Erros. **3** - Propagação e Antenas: Conceitos Básicos de Antenas; Propagação no Espaço Livre; Conceitos de Propagação nas Diferentes Faixas de Frequência. **4** - Transmissão Digital: Desempenho de Sistemas em Canal Ruidoso; Receptor Ótimo;

Interferência Entre Símbolos. **5** - Sistemas de Comunicações: Componentes de Sistemas de Comunicações; Telefonia Fixa; Comunicações Móveis; Comunicações Via Satélite; Comunicações Ópticas; Sistemas de Rádio-Enlaces Terrestres; Hierarquias Digitais. **6** - Redes de Comunicação de Dados: Sistema de Comunicação de Dados; Comutação de Circuitos, Pacotes e Células; Detecção e Recuperação de Erros; Topologias de Redes de Computadores; Tipos de Serviços e QoS; Elementos de Interconexão de Redes de Computadores (Gateways, Hubs, Repetidores, Bridges, Switches, Roteadores); Arquitetura e Protocolos de Redes de Comunicação; Modelo de Referência OSI; Padrões da Série IEEE 802; Arquitetura TCP/IP, Protocolo e Serviços de Internet; Tecnologias de Redes Locais e de Longa Distância; Redes de Alta Velocidade; Redes ATM e Frame-Relay.

CARGO: TÉCNICO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (DACTA 1301)

ÁREA: ENGENHARIA ELETRÔNICA

1 - Eletrônica Analógica. **2** - Eletrônica Digital. **3** - Eletrônica de Potência. **4** - Circuitos Elétricos e Medidas. **5** - Microcontroladores e Microprocessadores. **6** - Controle e Automação. **7** - Linguagens e Técnicas de Programação. **8** - Redes de Computadores e Comunicação de Dados.

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

DACTA 1304 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÃO

1 - Eletricidade: Circuitos CC. Lei de Ohm. Tensão. Corrente. Resistência. Potência. Energia elétrica. Circuito ressonante. Impedância. Lei de Kirchhoff. Teorema de Thevenin. Magnetismo e eletromagnetismo. Lei de Faraday. Lei de Lenz. Indutância. Capacitância. Circuito RLC. Valores médio, eficaz, instantâneo. **2** - Eletrônica: Semicondutores. Diodos. Circuitos com Diodos. Transistores bipolares. Circuitos equivalentes. Polarização. Curvas características. Amplificadores. Osciladores. Circuitos Ressonantes série e paralelo. Frequência e período. Resposta de frequência. Amplificadores operacionais. Circuitos eletrônicos. Eletrônica digital. Circuitos lógicos. Portas and, or, nand, nor. Simplificação de circuitos digitais. Multivibradores. Astável. Monoestável e biestável. Flip-flop RS. Flip-flop JK. Eletrônica industrial. SCR. DIAC. TRIAC. Circuitos de disparo simples e sincronizado. UJT. Oscilador de relaxação. Controle de fase. Retificação trifásica. Retificação controlada e não controlada. Inversores. Conversão de frequência. Medição elétrica e eletrônica. Sistemas de Unidades. Medição de resistência. Medição de corrente elétrica. Medição de tensão. Medição de frequência.

DACTA 1306 - TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

1 - Funcionamento do computador - Conceito de tecnologia da informação. Conceitos de hardware e *software*. Componentes de *hardware*. Processamento de dados. *Software* básico e *software* de aplicação. Sistema operacional e seus utilitários. Sistemas de informação. Linguagens de programação. **2** - Lógica de programação - Algoritmos. Fluxogramas. Programação orientada a objetos. Ambientes integrados de desenvolvimento. Depuração. **3** - Organização da informação - Estruturas de dados. Arquivos e registros. Organização de arquivos. Bancos de dados. **4** - Linguagens de programação - Delphi. JAVA. PHP. **5** - Sistemas operacionais - Windows 2000 Server, XP e Linux: características, sintaxe e semântica dos comandos, funções de gerência, principais utilitários. **6** - Redes de computadores - Conceitos. Modelos de referência. Equipamentos. Topologia de redes. Padrões. Protocolos. Protocolo TCP/IP. Segurança. Intranet. Internet. **7** - Modelos de sistemas de computação - Sistemas centralizados, descentralizados e distribuídos. Arquitetura cliente/servidor: conceitos, aplicações de duas e três camadas. Tecnologias para desenvolvimento de aplicações Internet e Intranet. Aplicações baseadas nas arquiteturas Java 2 *Plataform Enterprise Edition* (J2EE) e Microsoft. Net *Plataform*. Padrões de projeto (*design patterns*). **8** - Sistemas de Gerência de Bancos de Dados (SGBDs) - Conceitos, componentes e funcionamento. Linguagem SQL (padrão ANSI X3.135-1992) - *Data Definition Language* (DDL) e *Data Manipulation Language* (DML). Linguagem XML. Segurança e integridade. Transações. Controle de concorrência. Recuperação após falha. Visões. Índices. Otimização de consultas. Estruturas lógicas e físicas. SGBDs cliente/servidor. Distribuição de dados. Código armazenado (*stored procedures* e *triggers*). Administração de dados. Administração de banco de dados. SGBD Oracle: conceitos e características.